



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2002

### COMUNICADO Nº 07

#### GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 01/05/2022, COM PRAZO RECURSAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **01 de maio de 2022**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 04/2002, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no link “**Meus Concursos**”, e seguir as instruções ali contidas, observando os **campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação das Provas**”, nos dias **02 e 03 de maio de 2022**; e
- b) **Divulgação do GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **03 e 04 de maio de 2022**.

#### **ATENÇÃO:**

O candidato deverá observar atentamente os **CAMPOS correspondentes** para interpor recurso quanto à “**Aplicação das Provas**” e/ou à “**Prova Objetiva – Gabarito**”.

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a **aplicação das Provas**, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde à interposição de recurso referente aos **Gabaritos das questões da Prova Objetiva**.

O recurso referente à “**Prova Objetiva**” (dos Gabaritos das questões) que for interposto no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

**ATENÇÃO: Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Concurso Público, Nome do Candidato, Número de Inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.

**Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), bem como serão encaminhadas diretamente aos candidatos:

- a) Para o Cargo de **Analista de Tecnologia de Informação**, na data prevista de **20 de maio de 2022**; e
- b) Para o Cargo de **Professor Adjunto**, na data prevista de **10 de junho de 2022**

**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:**

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues ou enviados em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XII, do Edital do Concurso Público nº 04/2002.**

O **Resultado Geral das Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)** está previsto para ser divulgado:

- a) Para o Cargo de **Analista de Tecnologia de Informação**, na data prevista de **20 de maio de 2022**; e
- b) Para o Cargo de **Professor Adjunto**, na data prevista de **10 de junho de 2022**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo os **Gabaritos das Provas Objetivas**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 04/2002**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

**Santana de Parnaíba/SP, 02 de maio de 2022.**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:**



# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2002

## GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 01/05/2022

### 219 - Analista de Tecnologia da Informação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	A	D	A	C	B	C	D	A	D	B	D	A	D	D	B	A	A	A	C	C	C	C	A	C	A	B	B	D	A	B	A	B	B	C	C	A	A

### 220 - Professor Adjunto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	A	D	A	C	B	C	D	A	D	B	D	A	D	B	B	A	B	A	D	A	C	D	A	C	D	B	D	B	C	A	D	D	B	B	C	A	C